

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Resolução 109/2015, Artigo 7º, Parágrafo único: As atividades de formação continuada devem apresentar justificativa no PIT que demonstre a contribuição do aprimoramento docente para a instituição.

Docente:	Maíra Kahl Ferraz		
Área de Atuação:	EBTT		
Atividade de Formação Continuada:	Doutorado		
Período de Realização:	01/09/2016 a 31/12/2016	Carga horária semanal (PIT):	12

JUSTIFICATIVA

Faço parte do programa de pós-graduação no Instituto de Geociências na Unicamp, onde realizo minha pesquisa de doutorado, por ser uma pesquisa com uma grande carga de leitura e também me encontro no processo de elaboração da tese, necessito das doze horas por semana para destinar a essas atividades. A realização do doutorado me permite a capacitação e aprofundamento nos conteúdos trabalhados nas disciplinas ministradas no Instituto Federal.

22/09/2016
Data

Maíra Kahl Ferraz
Assinatura do Docente

Anuência da Coordenação de Curso

Docente: Maíra Kahl Ferraz

Coordenador (a): Vinício dos Santos

Resultado: Homologado [] Indeferido

23 / 09 / 2016

Data

Vinício

Prof. Me. Vinício Moreira dos Santos
Docente

Assinatura da Coordenação IFSP - Câmpus Matão
Prontuário: MT 20891-7